



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.  
Autorização de Fornecimento

AF 003103/2025 - Emissão: 05/11/2025

1ª Via - Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - CNPJ: 46.482.840/0001-39

|                 |                                                                              |                         |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Fornecedor:     | LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP (786606)             | 11.371.179/0001-00      |
| Endereço:       | OUTROS AMADOR LONGHINI, 40 - PEDRO MONTELEONE, CEP: 00000000, CATANDUVA - SP |                         |
| e-Mail:         | licitacao1@lincetractor.com.br                                               | Contatos: (17)3531-0080 |
| Conta Bancária: | -                                                                            | Agência: - C/C: -       |

Unidades atendidas

|                  |                                                  |
|------------------|--------------------------------------------------|
| Unidade Adm.:    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (0009) |
| Centro Consumo:  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (001)  |
| Solic.de Compra: | 004329/2025                                      |

Processo de compra

|                                                                                                                                                                                                                  |             |             |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------------------------------------|
| Número:                                                                                                                                                                                                          | 001034/2025 | Modalidade: | DL - Dispensa de Licitação nº: 000800/2025 |
| Data:                                                                                                                                                                                                            | 29/10/2025  | Artigo:     | * Lei 14.133/2021, Art. 75, II             |
| Comprador:                                                                                                                                                                                                       | 23382       |             |                                            |
| Aquisição de peças automotivas, para substituir peças danificadas no Motoniveladora GR1803BR Frota 713 ano 2022, por desgaste de utilização constante. MOTONIVELADORA XCMG GR 1803BR. Chassi: XUG01803HVPPB00971 |             |             |                                            |

Informação p/entrega

|                                   |                                                                   |                         |         |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|
| Almoxarifado responsável:         | ALMOXARIFADO CENTRAL - SEG A SEX DAS 8h00 ÀS 17h00 (2)            |                         |         |
| Prazo para entrega da mercadoria: | 010 Dias                                                          | Condições de pagamento: | 25 DIAS |
| Local para entrega da mercadoria: | Almoxarifado SESEP - R. Rotary, 366 - Jd Aruan - Caraguatatuba/SP |                         |         |

Empenho(s)

|                        |                                                                                                                                                                                   |                  |          |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|
| 15139/2025 - Ordinário | UO: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS<br>UE: 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS<br>00251   020901   15.452.0149.2287   01   110.0000   3.390.30.39 | Valor utilizado: | 3.523,70 |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|

| ITEM   | CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM                                                       | QUANTIDADE | UN | VALORES  |          |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|----------|----------|
|        |                                                                                         |            |    | UNITÁRIO | TOTAL    |
| 0013   | 1.041.108.00000784<br>LAMINA - PATROL<br>ESPECIFICAÇÃO: Lâmina curva 6 x5/8 com 8 furos | 10,0000    | UN | 335,2500 | 3.352,50 |
| 0014   | 1.021.084.00036312<br>PARAFUSO<br>ESPECIFICAÇÃO: Parafusos 5/8 x 2. 1/4L                | 80,0000    | UN | 1,6700   | 133,60   |
| 0015   | 1.041.107.00016931<br>PORCA**<br>ESPECIFICAÇÃO: Porcas 5/8 NC.                          | 80,0000    | PC | 0,4700   | 37,60    |
| TOTAL: |                                                                                         |            |    | 3.523,70 |          |

( três mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos )

Pagamento em 25DFS do ateste e recebimento na Área de Contabilidade com crédito em conta bancária.  
As informações da conta para recebimento dos valores deverão constar na nota fiscal e pertencer ao mesmo fornecedor da AF e do documento fiscal.  
O empenho vinculado a esta AF tem validade de até 90 dias.